

artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Aparecida Maria da Silva Ferreira, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 041249-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de março de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de março do ano de 2024.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
Código Identificador:46409A30

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 003.26.03/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Maria das Dores dos Santos, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 041307-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de março de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de março do ano de 2024.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
Código Identificador:86E2441B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OS ORDENADORES DE DESPESAS DAS SECRETARIAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, na conformidade da Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, torna publico o extrato da dispensa de Licitação nº 0020/2024 a seguir:

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE**, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Padre Zacarias, Nº 332 – Centro de Quixeré-Ce – CEP 60.040.530, através da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS representada neste ato pelo Sr CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS e SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, representada neste ato pela Sra. **JESUINA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA**, ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do município de Quixeré-Ce.

**CONTRATADO(A): FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.789.643/0001-78, com endereço na rua Av. 13 de Maio, 1116, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0020/2024

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 0020/2024.

**OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E

GESTÃO DAS FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

UNIDADE	DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESP.	FONTE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS	1001.04.122.0405.2.082 Gerenciamento da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças	4.4.90.40.11 Locação de softwares	1500000000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0301.04.122.0801.2.009 Gerenciamento da Secretaria de Administração	4.4.90.40.11 Locação de softwares	1500000000

**VALOR GLOBAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS:** R\$ 13.950,00 (treze mil e novecentos e cinquenta reais)

**VALOR GLOBAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:** R\$ 13.950,00 (treze mil e novecentos e cinquenta reais)

**VALOR GLOBAL DA DISPENSA:** R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).

**BASE LEGAL:** Com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que regem as licitações públicas.

Quixeré-Ce, 11 de abril de 2024.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA**  
Secretário De Planejamento E Gestão Das Finanças

**JESUINA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA**  
Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Administração



**Publicado por:**  
Jesuina Menezes de Araujo Oliveira  
Código Identificador:97E1B841

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 004.25.03/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) Alessandra Sousa Silva, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 126887-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 24 de março de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de março do ano de 2024.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
Código Identificador:71D655C0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 004.26.03/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Rita de Cassia de Sousa, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 041428-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de março de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de março do ano de 2024.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**21D1FA0A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

AS SECRETARIAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO do município de Quixeré, tornam público o extrato dos INSTRUMENTOS CONTRATUAIS Nº 1204.03/2024 e 1204.04/2024 resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0020/2024**, a saber:

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS:** A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS E SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

**OBJETO:** A LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

UNIDADE	DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESP.	FORTE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS	1001.04.122.0405.2.082 Gerenciamento da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças	4.4.90.40.11 Locação de softwares	1500000000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0301.04.122.0801.2.009 Gerenciamento da Secretaria de Administração	4.4.90.40.11 Locação de softwares	1500000000

**EMPRESA:** FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME

**VALOR GLOBAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS:** R\$ 13.950,00 (treze mil e novecentos e cinquenta reais)

**VALOR GLOBAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:** R\$ 13.950,00 (treze mil e novecentos e cinquenta reais)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** SALOMÃO ROCHA ANDIM.

**ASSINAM PELO(A)S CONTRATANTES:** CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA E JESUINA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA

Quixeré/Ce, 12 de abril de 2024.

**JESUINA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA**  
Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Administração

**CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA**  
Secretário De Planejamento E Gestão Das Finanças

**Publicado por:**  
Jesuina Menezes de Araujo Oliveira  
**Código Identificador:**E33052E8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 005.25.03/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ,** tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para

Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) Cleonice Nogueira de Sousa, Cargo Médico Plantonista, Matrícula 126898-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 25 de março de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de março do ano de 2024.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**4552FE6F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 005.26.03/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ,** tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Maria da Conceição de Jesus Alves, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 041337-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de março de 2024 até 27 de março de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de março do ano de 2024.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**18E69D17

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 006.25.03/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ,** tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Antonio Edson Nogueira Lima, Cargo Motorista, Matrícula 070590-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 25 de março de 2024 até 03 de abril de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de março do ano de 2024.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**C7BB0CB8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 006.26.03/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ,** tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) Sandra Elisangela de Oliveira Costa, Cargo Técnico em Saúde Bucal, Matrícula 126942-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período